

Processo Administrativo 034/2021

Inexigibilidade 04/2021

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Celebração de Parceria com inexigibilidade de Chamamento Público, solicitada através do Protocolo nº 516/2020.

Organização da Sociedade Civil: CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DE VALE VERDE

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal nº 1.505, de 01 de junho de 2017.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Considerando os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos o Prefeito Municipal de Vale Verde, CARLOS GUSTAVO SCHUCH, no uso de suas atribuições legais torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil CONSEPRO – Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de Vale Verde, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto à população valeverdense, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 25 DE MAIO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal